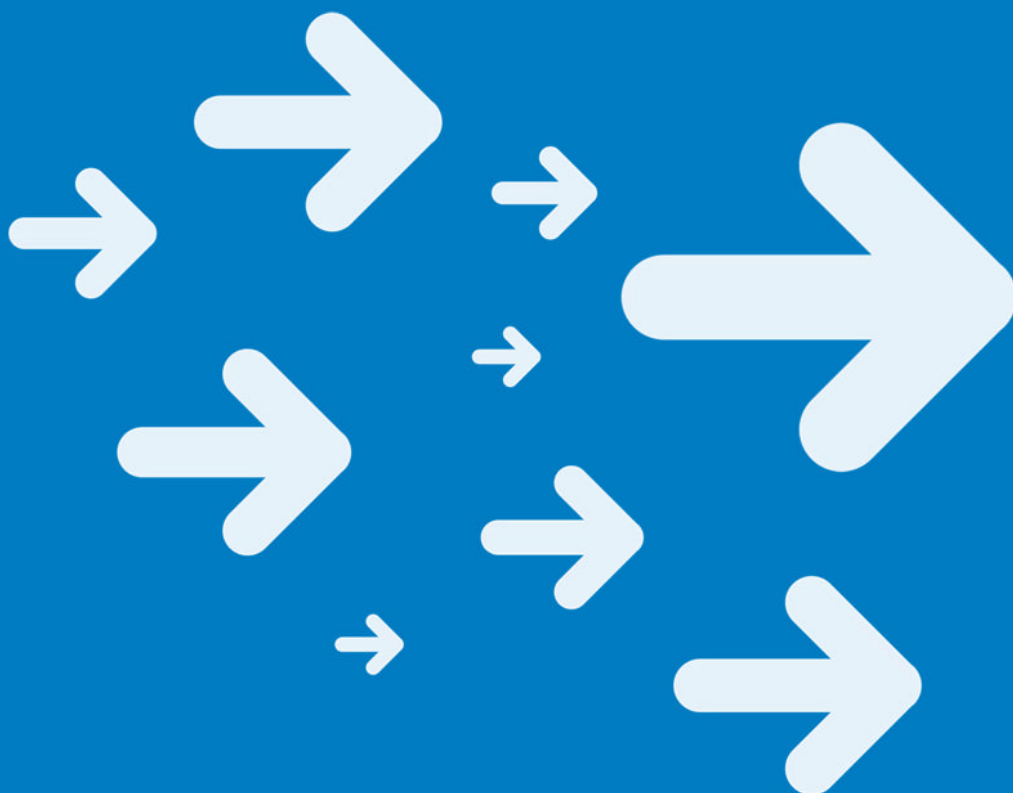


Programa Sócrates | Acção Erasmus

Guia do Docente Erasmus



Agência Nacional
Sócrates e Leonardo da Vinci

Parte I.

Quais os Objectivos do Programa Sócrates/Erasmus?

- Reforço da dimensão europeia na educação;
- Promoção da melhoria qualitativa e quantitativa do conhecimento das línguas da U.E, especialmente das menos utilizadas e ensinadas;
- Promoção da cooperação e da mobilidade no domínio da educação;
- Incentivo à inovação pelo desenvolvimento de práticas pedagógicas e materiais didácticos.
- Promoção da igualdade de oportunidades a todos os domínios da educação.

Países Participantes

- Os 25 Estados-membro da União Europeia: Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Portugal, Suécia, Reino Unido, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Roménia, Malta e Chipre.
- os países da EFTA/EEE¹: a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega;
- os seguintes países da Europa Central e Oriental, candidatos à adesão: Turquia, Bulgária e Roménia;

Tipos e níveis de Ensino

Integra todos os tipos e níveis de ensino e promove a cooperação no âmbito das seguintes oito acções:

- **Acção 1:** Ensino escolar (COMENIUS)
- **Acção 2:** Ensino superior (ERASMUS)
- **Acção 3:** Educação de adultos e outros percursos educativos (GRUNDTVIG)
- **Acção 4:** Ensino e aprendizagem de línguas (LÍNGUA)
- **Acção 5:** Educação aberta e a distância/Tecnologias da informação e da comunicação no domínio da educação (MINERVA)
- **Acção 6:** Observação e inovação nos sistemas e políticas educativos
- **Acção 7:** Acções conjuntas entre o Programa Sócrates e outros programas comunitários
- **Acção 8:** Medidas de acompanhamento destinadas a promover os objectivos globais do Programa

Antecedentes da Acção Erasmus

No âmbito do Programa de Acção de Educação da Comunidade Europeia, em Fevereiro de 1976, foi lançado o Programa - Piloto para a cooperação interuniversitária com atribuição de subsídios aos programas conjuntos de estudos. Aqui reside a origem do ERASMUS. O nome então escolhido é simultaneamente, um símbolo e um

¹ EFTA: Associação Europeia de Comércio Livre; EEE: Espaço Económico Europeu.

acrónimo. Porquê? Por um lado, evoca a idade de ouro em que os estudantes e académicos se deslocavam entre os centros de estudo mais importantes da Europa como o fez – Desidério Erasmo – por outro, trata-se de uma abreviatura, em inglês, da Acção Erasmus do Programa Sócrates – **EuRopean Community Action Scheme for the Mobility of University Students**.

Quem foi Desidério Erasmo?

Erasmo de Roterdão (1469-1536) grande erudito em teologia, educação, retórica e estudos clássicos, foi também um brilhante satírico frequentemente em “conflito” tanto com as autoridades instituídas como com os seus confrades reformadores.

Estudou e ensinou em França, Inglaterra, Itália, Suíça e na actual Bélgica, dedicando a grande parte da sua vida à reconciliação dos pensamentos cristão e humanista, no contexto de um conceito universal de “saber”, que via como a chave para a promoção do entendimento entre os povos. Desidério Erasmo, foi sem sombra de dúvidas um verdadeiro precursor do actual sistema ERASMUS, uma vez que ele próprio aplicou à sua carreira o conceito de mobilidade.

A Acção Erasmus

A educação e em especial o ensino superior acompanharam o rápido processo de internacionalização das sociedades. A abertura das “universidades”² ao exterior corresponde aos seus desígnios e o processo de internacionalização das instituições de ensino superior, designadamente no que respeita à mobilidade dos estudantes, corresponde a um regresso às origens, na medida em que a “universidade” medieval era na verdade “internacional”. A Acção ERASMUS destina-se a fomentar a qualidade e a reforçar a dimensão europeia no ensino superior, incentivando a cooperação transnacional entre universidades, nomeadamente através da promoção da mobilidade e intercâmbio de estudantes, tendo em vista a melhoria, a transparência e o reconhecimento académico de estudos e habilitações em toda a Europa.

² O termo “universidades” designa neste contexto, todos os tipos de estabelecimentos de ensino superior que confirmam qualificações ou diplomas a esse nível nos países participantes, sendo a sua elegibilidade determinada pelas autoridades nacionais competentes.

Parte II.

1. Vantagens da Acção Erasmus

1.1. Erasmus para Docentes Universitários - Enquadramento geral

A Acção Erasmus do Programa Sócrates não concerne apenas a mobilidade de estudantes. Muito pelo contrário, ela envolve muitas mais actividades, especialmente para docentes Universitários.

Estas actividades incluem não só um **período de missão no estrangeiro** (8h ou 1 semana até 6 meses) numa Universidade detentora de uma Carta Universitária Erasmus (EUC), mas também a participação no **desenvolvimento de programas de estudo** com parceiros europeus, **programas intensivos** ou agregando-se ou criando **redes temáticas**.

Todas estas actividades, no âmbito do programa Sócrates/Erasmus, têm como objectivo desenvolver e dinamizar uma "dimensão europeia" no interior dos programas académicos das Universidades. Um suporte financeiro é outorgado às Universidades como forma de incentivo para desenvolver uma perspectiva europeia nos cursos ministrados através das várias actividades Erasmus.

Como **Docente Universitário**, a participação activa nas actividades oferecidas tem um papel essencial, na medida em que coloca a Universidade mais perto da Europa e traz a Europa mais perto da sua Universidade. Esta experiência tem um impacto evidente directamente nos docentes envolvidos, mas também nos estudantes de ambas as Universidades (a de origem e a de acolhimento). É, assim, não só um passo para futuras cooperações europeias, mas também uma forma de oferecer uma experiência internacional a estudantes que não participam na mobilidade.

1.2. Docentes Universitários Erasmus - Portadores de Deficiência

A Agência Nacional (AN) tem desenvolvido uma política no sentido de promover a participação dos docentes portadores de deficiência na mobilidade *ERASMUS*. Esta política traduz-se na selecção prioritária destes docentes, bem como na atribuição de uma bolsa de valor superior, tendo em conta as necessidades especiais de cada caso.

Para o efeito, as Instituições deverão apresentar, junto da Agência Nacional, a candidatura dos docentes nestas condições, até ao dia **28 de Fevereiro de 2006**, conforme definido no Dossier de Candidatura fornecido pela AN para o docente portador de deficiência. A AN, depois da análise analisada, se for o caso, emite uma Adenda à Convenção relativa à atribuição deste financiamento específico.

1.3. Docentes Universitários Erasmus e o papel na Mobilidade de Estudantes Erasmus

A participação dos docentes universitários na Acção Erasmus do Programa Sócrates tem um impacto em várias áreas. Ao efectuar um período de mobilidade, o docente beneficiará de inúmeras vantagens, como sejam:

- contacto com outros docentes na Universidade de acolhimento;
- conhecimento de outras metodologias de ensino e de aprendizagem;
- conhecimento de outros sistemas universitários;
- conhecimento e prática de outra língua;
- enriquecimento pessoal que poderá ser integrado na docência no país de origem.

O Programa Sócrates/Erasmus oferece ao Docente Universitário a possibilidade de participar e de contribuir para o desenvolvimento de uma dimensão europeia dentro e através das Universidade Europeias.

Durante o período de mobilidade na Universidade de Acolhimento, o impacto e a influência que o Docente tem sobre a mobilidade de estudantes é ainda maior. De acordo com o espírito do Erasmus "Trazer os estudantes para a Europa e a Europa para os estudantes", o Docente Universitário Erasmus dará uma perspectiva europeia aos cursos ministrados aos estudantes que não participam directamente em actividades de mobilidade. Por outro lado, a estada do Docente Universitário Erasmus no estrangeiro muni-lo-á com a possibilidade de troca de contactos, criação de novos contactos e desenvolver futuras actividades em cooperação com Universidades de Acolhimento.

Os contactos estabelecidos pelos Docente Universitário durante o seu período de mobilidade Erasmus tornarão mais fácil futuras cooperações e, ao mesmo tempo, facilitará e melhorará a organização da mobilidade de estudantes.

1.4. Docentes Universitários Erasmus e o Desenvolvimento de Programas Curriculares (CD)³

O Erasmus suporta dois tipos principais de actividades na área de desenvolvimento conjunto de currículos (implementação e disseminação) de universidades de, pelo menos, três diferentes países em qualquer área de estudo:

- projectos conjuntos de desenvolvimento de "programas de estudo" de nível intermédio ou avançado;
- projecto conjuntos de desenvolvimento de "módulos" Europeus, incluindo módulos especializados de língua;

O objectivo principal da actividade CD é reforçar a qualidade e a dimensão europeia do ensino educativo superior através da combinação de técnicas e artes de conhecimento de universidades de vários países. Os projectos CD devem explorar a possibilidade de cooperação com o mundo profissional, nacional e europeu.

O financiamento para este tipo de projectos vai até três anos e a candidatura deve ser efectuada directamente à Comissão Europeia.

³ Para mais informação, consultar a página web:
http://europa.eu.int/comm/education/programmes/socrates/erasmus/teacher_en.html

1.5. Docentes Universitários Erasmus e os Programas Intensivos (IP)

Um Programa Intensivo (IP) é um programa de estudo que congrega estudantes e docentes de universidades diversas e de vários países com a finalidade de:

- encorajar um ensino eficiente e multinacional de temáticas especializadas que não possam, de outra maneira, ser ensinadas, ou apenas ensinadas num número reduzido de universidades;
- proporcionar a estudantes e a docentes um trabalho conjunto em grupos multinacionais e beneficiar de uma aprendizagem e ensino especial, as quais não se encontram disponíveis numa instituição isolada, assim como ganhar novas perspectivas acerca de temáticas que estão a ser estudadas;
- permitir aos membros docentes desses grupos a troca de experiências acerca do conteúdo de ensino e de novos currículos, assim como testar novos métodos de ensino num ambiente internacional.

Para este tipo de actividade pode existir um financiamento até três anos consecutivos. Esta actividade encontra-se centralizada na Comissão Europeia e as candidaturas são efectuadas através dela.

1.6. Docentes Universitários Erasmus e as Redes Temáticas (TN)

As Redes Temáticas (RT) são redes de instituições cujo objectivo fundamental é definir e desenvolver a dimensão europeia numa dada disciplina académica ou área de estudo, assim como noutras matérias de interesse comum, através da cooperação entre universidades, faculdades ou departamentos.

Este tipo de cooperação deverá envolver associações académicas, corpos profissionais, outros parceiros de importância socio-económica quer sejam do sector público, quer sejam no sector privado e, quando apropriado, organizações estudantis. A cooperação dentro das RT deverá levar a resultados objectivos e práticos, cuja implementação trará um novo impacto nas Universidades Europeias, no campo de investigação.

A Comissão Europeia disponibiliza uma lista de RT e de Instituições participantes⁴ que pode ser consultada.

Esta actividade, tal como as precedentes, encontra-se centralizado na Comissão Europeia. A candidatura e mais informações deverão ser directamente solicitadas à mesma⁵.

⁴ Sobre esta lista, verificar o seguinte web site:

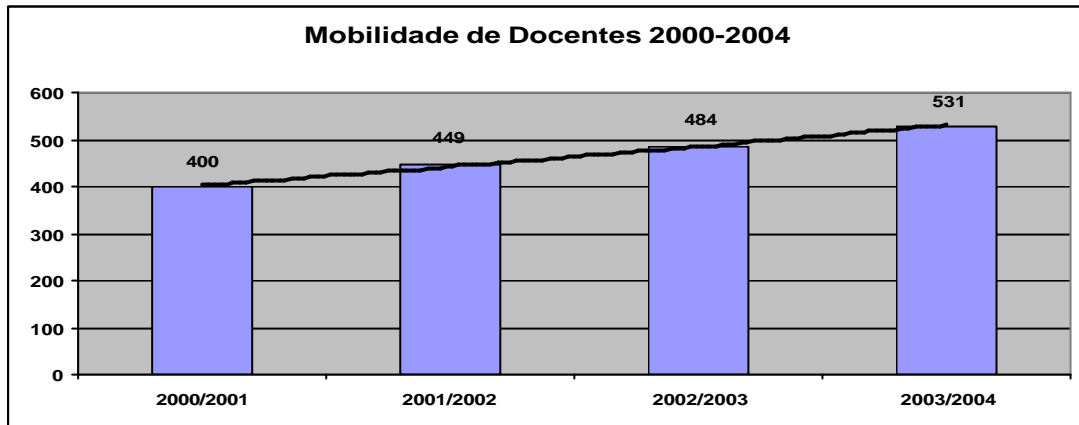
http://europa.eu.int/comm/education/programmes/socrates/tnp/index_en.html

⁵ Para mais informação, consultar a página web:

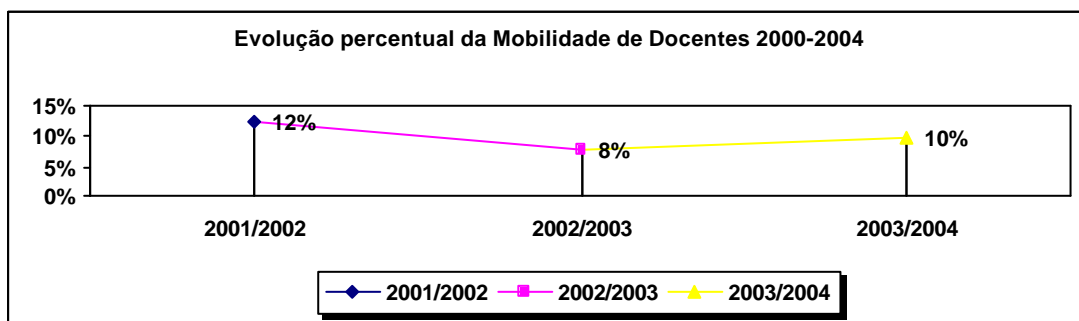
http://europa.eu.int/comm/education/programmes/socrates/erasmus/teacher_en.html

2. Avaliação da Mobilidade de Docentes Universitários Erasmus 2000-2004

2.1. Evolução da participação dos Docentes Universitários Portugueses na Acção Erasmus – Por Ano Académico

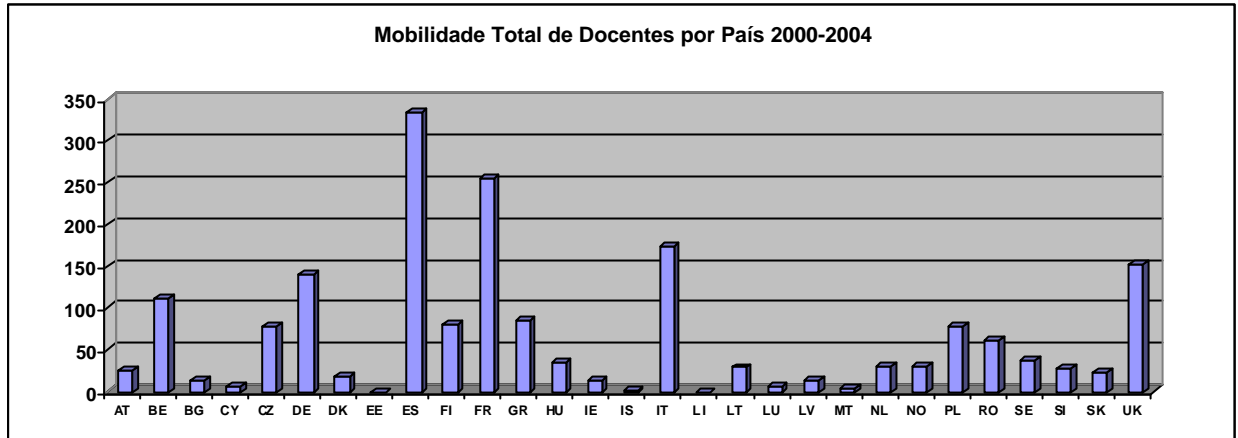


A mobilidade de docentes é uma prioridade para a Agência Nacional e para a dinâmica do próprio programa, cujo objectivo é criar um espaço europeu de ensino superior, no qual os docentes têm um papel fundamental. Neste sentido, verifica-se que tem havido um crescimento gradual dos fluxos de docentes desde 2000/2001 até 2003/2004, ou seja, por cada ano académico há mais 48 fluxos a usufruir de um período de mobilidade Erasmus. Um dos obstáculos fundamentais à mobilidade de docentes no âmbito da Acção Erasmus do Programa Sócrates é não terem a possibilidade de contabilizar o seu período de missão efectuada no estrangeiro na progressão da carreira.



Entre o ano académico de 2000/2001 e 2001/2002 houve um aumento percentual de 12%; entre o ano académico de 2001/2002 e 2002/2003 houve um aumento de cerca de 8%, menos 4% do que no ano académico anterior. Este factor ficou a dever-se, possivelmente, ao fim do IC – Contrato Institucional e à adopção da EUC – Carta Universitária Erasmus pelas Instituições. Entre 2002/2003 e 2003/2004 houve um aumento percentual de 10%, ou seja, mais 2% do que no ano anterior. Se consideramos os anos académicos de 2000-2004, podemos afirmar que existe um aumento anual médio de fluxos de cerca de 10%.

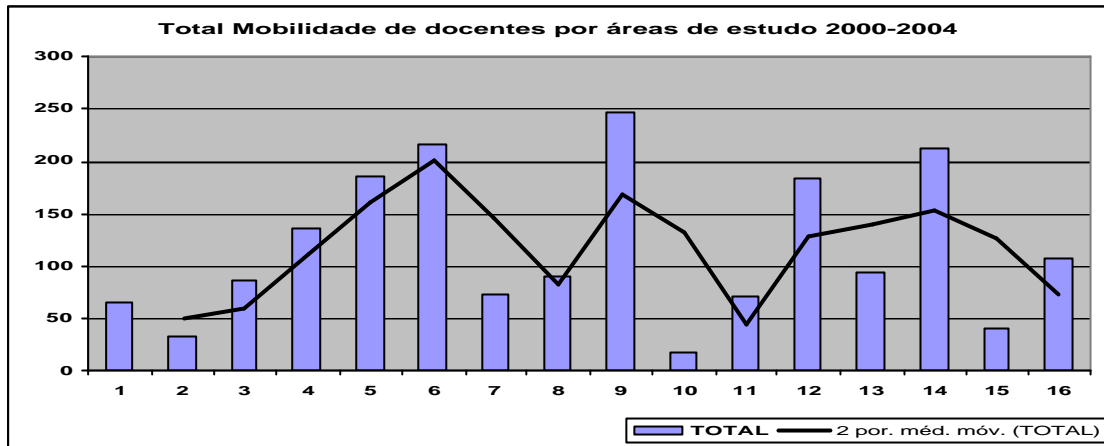
2.2. Evolução da participação dos Docentes Universitários Portugueses na Acção Erasmus – Por País de Destino



Se consideramos a mobilidade de docentes por país de destino, verificamos que Espanha, França e Itália são os países sobre-representados, pelas mesmas razões que os estudantes. Por outro lado, verificamos que a Islândia, a Lituânia e Estónia são os países sub-representados a nível de mobilidade.

2.3. Evolução da participação dos Docentes Universitários Portugueses na Acção Erasmus – Por Área de Estudo

Em 2000/2001 as áreas de estudo mais representadas foram: 6 (Engenharia e Tecnologia), 9 (Línguas e Filologias) e 12 (Ciências Médicas). As menos representadas 2 (Arquitectura), 10 (Direito) e 15 (Comunicação e Ciências da Informação). Em 2001/2002 as áreas de estudo mais representadas foram: 6 (Engenharia e Tecnologia), 9 (Línguas e Filologias) e 14 (Ciências Sociais), que ultrapassou a área 12 (Ciências Médicas). As menos representadas 2 (Arquitectura), 10 (Direito) e 15 (Comunicação e Ciências da Informação). Em 2002/2003 as áreas de estudo mais representadas são: 6 (Engenharia e Tecnologia), 9 (Línguas e Filologias) e 14 (Ciências Sociais), verificando-se um crescimento contínuo, desde 2000/2001, da área 5 (Educação, formação de professores). As menos representadas continuam a ser a 2 (Arquitectura), 10 (Direito) e 15 (Comunicação e Ciências da Informação). Contudo, estas áreas menos representadas têm vindo a crescer gradualmente de ano para ano. Em 2003/2004 as áreas de estudo mais representadas foram: 6 (Engenharia e Tecnologia), 9 (Línguas e Filologias) e 14 (Ciências Sociais). As menos representadas continuam a ser a 2 (Arquitectura), 10 (Direito) e 15 (Comunicação e Ciências da Informação).



Considerando os anos 2000-2004, a mobilidade de docentes por áreas de estudo acentuou-se mais nas áreas 09 (Linguas e Filologias), 06 (Engenharia, Tecnologia) e 14 (Ciências Sociais). As áreas de estudo menos representadas foram as 02 (Arquitectura, Planeamento Urbanístico e Regional), 10 (Direito) e 15 (Comunicação e Ciências da Informação). Verificou-se, também, que o crescimento da mobilidade aconteceu em todas as áreas de estudo nos anos de 2000-2004, embora fosse um crescimento inferior ao dos estudantes. Porém, há, desde 2000-2004, pelo menos uma média de 27 docentes por cada área de estudos.

3. A participação dos Docentes Universitários Erasmus Portugueses na Acção Erasmus

3.1. Definição das condições de elegibilidade

Docentes Universitários que partem para o estrangeiro¹

Os fundos comunitários e/ou nacionais atribuídos ao abrigo do Programa SOCRATES, Acção ERASMUS para bolsas de mobilidade de docentes, são disponibilizadas aos docentes que participem num Programa de mobilidade aprovado ao abrigo da **EUC – Carta Universitária ERASMUS**, de modo a poder realizar no estrangeiro actividades elegíveis numa Instituição parceira, designada por "Instituição de acolhimento". Para cada fluxo de mobilidade, as Instituições envolvidas devem estar localizadas num Estado-membro da União Europeia (EU), no Espaço Económico Europeu ou num país em adesão à União Europeia (EU).

Estatuto oficial do Docente Universitário Erasmus

As bolsas de mobilidade são exclusivamente atribuídas aos seguintes docentes:

- têm de ser funcionários da Instituição;

¹ A acção Erasmus permite a possibilidade de "docentes bolsa zero", isto é, de docentes que preenchem todos os critérios de mobilidade Erasmus e que beneficiam de todas as vantagens do docente Erasmus sem receberem a respectiva bolsa de mobilidade.

- nacionais de um Estado-membro da União Europeia ou de outro país participante no Programa SOCRATES; ou
- indivíduos oficialmente reconhecidos por Portugal como refugiados, apátridas ou residentes permanentes.

Período elegível para a mobilidade

A Agência Nacional e a Instituição de origem devem assegurar que a mobilidade é realizada durante o período de elegibilidade contratual, estipulado no rosto da Convenção Financeira entre a Agência Nacional e a Instituição: **1 de Julho do ano contratual a 30 de Setembro do ano contratual.**

Docentes abrangidos pelo Erasmus

Não é permitida a participação de docentes que se encontrem abrangidos, em simultâneo, por actividades enquadradas noutras acções/programas financiados pela União Europeia.

3.2. Elegibilidade dos Custos de Mobilidade

Custos de mobilidade abrangidos

As **bolsas de mobilidade** destinam-se a auxiliar as despesas de viagem e de subsistência (alojamento e alimentação).

Outros financiamentos

Os docentes beneficiários de uma bolsa nacional ou de qualquer outro auxílio financeiro nacional, deverão continuar a usufruir, plenamente, dessas ajudas durante o período de missão de ensino. Este benefício não deverá ser, de maneira alguma, interrompido ou reduzido, durante a actividade de mobilidade.

A Agência Nacional e a Instituição devem aplicar os fundos nacionais para aumentar o número de docentes que usufruem de uma bolsa. Os fundos comunitários Erasmus não devem ser utilizados como substituição dos fundos nacionais.

Duplo financiamento

Não é permitido atribuir ou complementar bolsas com fundos provenientes de outras acções/programas da União Europeia.

Montante máximo

O montante máximo de uma bolsa de mobilidade por docente / por semana (ou mínimo de oito horas) é de € 800,00 (oitocentos euros). Este montante máximo apenas poderá ser excedido em determinadas circunstâncias justificadas por despesas de viagem acima da média e dependente da aprovação prévia e por escrito da AN, que as analisará caso a caso.

O montante máximo de uma bolsa de mobilidade por docente / por seis meses é de € 5.000,00 (cinco mil euros). Este montante máximo apenas poderá ser excedido em circunstâncias excepcionais (designadamente, montantes suplementares para docentes com necessidades específicas), e dependente da aprovação prévia e por escrito da Comissão Europeia, que as analisará caso a caso.

A Instituição, em cooperação com a AN, deverá procura que seja garantida uma distribuição equilibrada de fluxos de docentes à escala europeia.

Duração dos períodos de mobilidade no estrangeiro

São atribuídas bolsas para actividades no estrangeiro elegíveis que tenham lugar entre **1 de Julho e 30 de Setembro do ano seguinte**. São atribuídas bolsas apenas para actividades no estrangeiro que tenham uma duração:

- de, pelo menos, cinco dias (ou, no mínimo, oito horas lectivas);
- de um máximo de seis meses (um semestre académico);

Segunda bolsa e período de mobilidade

Por forma a assegurar que o maior número possível de docentes candidatos ao abrigo do Contrato Institucional possa ser enviado para o estrangeiro, será dada prioridade a professores que se candidatem pela primeira vez no ano lectivo em curso.

Contudo, um docente pode efectuar, por ano académico e ao contrários dos estudantes, mais do que um período de mobilidade (respeitando, obviamente, o ano contratual).

3.3. Actividades Elegíveis

As bolsas de mobilidade serão exclusivamente atribuídas para um período de missão de ensino na Instituição de acolhimento.

As Instituições envolvidas devem assegurar que os contributos do docente visitante, farão parte integrante de um Programa de diploma da Instituição de acolhimento.

Será dada prioridade às actividades de mobilidade que:

- contribuam para a produção de novo material didáctico;
- contribuam para a consolidação e desenvolvimento das ligações entre departamentos e faculdades e para a preparação de futuros projectos de cooperação.

Informações complementares

AGÊNCIA NACIONAL PARA OS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS SÓCRATES E LEONARDO DA VINCI

Av. D. João II, Lote 1.07.2.1
Edifício Administrativo da Parque Expo
Piso 2 - Ala B
1990-096 Lisboa

Telf. Geral: 21 891 99 09/34
Fax: 21 891 99 29
E-mail geral: agencianacional@socleo.pt
Website: <http://www.socleo.pt>

Equipa Erasmus / AN Sócrates e Leonardo da Vinci			
Carlos Sousa csousa@socleo.pt	Cristina Soares csoares@socleo.pt	Isabel Joaquim ijoaquim@socleo.pt	Teresa Vidal tvidal@socleo.pt

No seguinte endereço:

http://europa.eu.int/en/comm/education/index_en.html

poderá obter informações gerais sobre o Programa Sócrates/Erasmus e outros programas comunitários;

no endereço:

<http://europa.eu.int/en/comm/education/socrates/erasmus/institutions/default.htm>

podem ser consultadas as instituições elegíveis nos vários países participantes;

no endereço:

<http://europa.eu.int/en/comm/education/recognition/index.html>

encontrará informações relacionadas com o reconhecimento de diplomas.

Nota Importante: Estas informações não dispensam a consulta do Guia do Candidato do Programa SÓCRATES (edição de Junho de 2000), que poderá ser obtido na Agência Nacional, ou através dos seguintes endereços electrónicos:

<http://www.socleo.pt>

<http://europa.eu.int/comm/education/socrates.html>



www.socleo.pt

